

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 140/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ADRIANA FERRARI BONJORNO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA FERRARI BONJORNO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.429.502-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 055.271.819-05, admitida em 02 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para exercer a função de emprego público de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 001/2019, no período de 15 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE do 1. Janeiro 120.19
Nº 11.466
UMUARAMA 23.01 120.19
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS